

Novell(R) Sentinel(tm) Log Manager 1.1  
Contrato de Licença de Software da Novell

LEIA ESTE CONTRATO ATENTAMENTE. A INSTALAÇÃO, O DOWNLOAD OU A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE INDICA QUE VOCÊ CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONTRATO. SE VOCÊ NÃO CONCORDAR COM ESSES TERMOS, NÃO FAÇA DOWNLOAD, INSTALE OU UTILIZE O SOFTWARE E, SE APLICÁVEL, DEVOLVA O PACOTE INTEIRO NÃO UTILIZADO PARA O REVENDEDOR COM O RECIBO PARA REEMBOLSO. O SOFTWARE NÃO PODE SER VENDIDO, TRANSFERIDO OU DISTRIBUÍDO, EXCETO QUANDO AUTORIZADO PELA NOVELL.

Este Contrato de Licença de Software da Novell ("Contrato") é um acordo legal entre Você (pessoa jurídica ou física) e a Novell, Inc. ("Novell"). O produto de software identificado no título deste Contrato, qualquer mídia e sua respectiva documentação (coletivamente o "Software") estão protegidos pelas leis e pelos tratados de direitos autorais dos Estados Unidos ("EUA") e de outros países, estando sujeitos aos termos deste Contrato. Qualquer versão de atualização ou suporte do Software da qual Você possa fazer download ou que possa receber que não seja acompanhada por um contrato de licença que substitua expressamente este Contrato é um Software regido por este Contrato. Se o Software for uma versão de Atualização ou de Suporte, Você deverá ter licenciado de forma válida a versão e as instalações do Software que estão sendo atualizadas ou recebendo suporte para instalar ou usar a versão de Atualização ou de Suporte.

O Software pode incluir outros programas de software ou pode fazer parte de um pacote com outros programas de software licenciados sob diferentes termos e/ou por um licenciador que não seja a Novell. O uso de quaisquer programas de software acompanhados de um contrato de licença separado é regido por esse contrato separado. Os softwares de terceiros fornecidos com o Software serão incluídos para uso se Você desejar.

#### USO LICENCIADO

#### Definições.

"Gerenciador Coletor" significa o componente que gerencia a coleta de dados, monitora as mensagens de status do sistema e executa a filtragem de eventos, quando necessária.

"Coletor" significa um agente ou script funcional projetado para coletar, normalizar e analisar conteúdo de uma variedade de Dispositivos. O termo Coletor inclui coletores fornecidos pela Novell e também desenvolvidos por ou para Você com o Construtor de Coletor ou o SDK (Software Development Kit) do Coletor.

"Construtor de Coletor" significa o código com o qual podem ser criados ou modificados os Coletores usando a linguagem de coletor proprietária do Sentinel.

"SDK (Software Development Kit) do Coletor" significa a API com a qual os Coletores podem ser criados ou modificados por meio de linguagens padrão do setor.

"Dispositivo" significa qualquer dispositivo de hardware, programa ou aplicativo que Transporta dados ou informações diretamente para o Software ou indiretamente para o Software por meio de um ou mais Gerenciadores Coletores.

"Instância" significa a cópia inicial do Software necessária para a execução do Software e cada cópia adicional (ou parcial) do Software armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual.

Uma Instância será considerada uma Instância de 25 EPS (Eventos por Segundo) quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais do que 25 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 500 EPS (Eventos por Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS e quando a cópia do software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais do que 500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 2,500 EPS (Eventos Por Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS ou 500 EPS, e quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais de 2,500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de 7.500 EPS (Eventos Per Segundo) quando não for considerada uma Instância de 25 EPS, 500 EPS ou 2.500 EPS, e quando a cópia do Software que a contém não tiver processado e não estiver processando mais de 7.500 eventos por segundo.

Uma Instância será considerada uma Instância de Não-Produção se a cópia do Software que a contém só tiver sido usada e só estiver sendo usada para fins de standby ou alta disponibilidade (ex.: failover) quando ela for emparelhada com a respectiva Instância de produção de 7.500 EPS, 2.500 EPS, 500 EPS ou 25 EPS, ou quando ela permanecer independente em um ambiente interno que não seja de produção para fins de teste, propagação em fases e/ou desenvolvimento.

O "Sentinel(tm) Log Manager Server" representa o seguinte conjunto de Componentes de Servidor: Communication Server, Serviço de Acesso a Dados (DAS), Banco de Dados, Servidor Gerador de Relatórios e Servidor Web.

"Dispositivo de Tipo I" significa um único sistema operacional de servidor, ponto de vendas (POS), quiosque, ATM ou outro dispositivo semelhante; ou um dispositivo de segurança ou de rede (ex.: firewalls, "IDS" (sistemas de detecção de intrusão), "IPS" (sistemas de prevenção de intrusão), roteadores, switches, etc.).

Os dispositivos ou softwares que enviam seus registros de eventos a um console/dispositivo/software de gerenciamento ou servidor de syslog são contados pelo número de dispositivos de origem principais dos quais se

originam os registros. Os aplicativos/software da Novell e o Microsoft Active Directory também são Dispositivos de Tipo I.

"Dispositivo de Tipo II" significa aplicativos ou sistemas operacionais em computadores desktop individuais (por exemplo, verificação de vírus por desktop), dispositivos portáteis, leitoras de cartões/scanners ou sensores remotos (por exemplo, em um sistema SCADA ou outro sistema de monitoração/controle distribuído).

"Dispositivo de Tipo III" significa uma Instância de software de vulnerabilidade (ex.: Nessus).

"Dispositivo de Tipo IV" significa aplicativos empresariais que não são de segurança (ex.: software ERP (enterprise resource planning), email, fornecimento de aplicativos, etc.) e softwares ou ferramentas de gerenciamento de registros que não são da Novell, mas não incluem servidores syslog. Além disso, um Dispositivo de Tipo IV inclui qualquer outro dispositivo que não se qualifique como de Tipo I, II, III ou V.

"Dispositivo de Tipo V" significa partições lógicas (LPARs) a serem monitoradas em mainframes (por exemplo, RACF, TopSecret e ACF2) e servidores de porte médio (por exemplo, AS400 ou HP NonStop).

"Trabalhos Derivados Permitidos" significa trabalhos derivados criados em conformidade com a licença concedida abaixo.

"Transportar" significa acessar, entregar ou, de qualquer outra forma, disponibilizar informações ou dados a qualquer componente do Software.

Software comercial. Após o pagamento das taxas aplicáveis e de acordo com os termos e as condições deste Contrato, a Novell concede a Você por meio deste documento uma licença não-exclusiva e intransferível para instalar e executar a forma de objeto do (a) Software Novell licenciado e (b) dos Trabalhos Derivativos Permitidos.

Licenciamento do Software. Adquira uma licença de Instância de 25 EPS, de 500 EPS, de 2.500 EPS, de 7.500 EPS ou uma licença de Instância de Não-Produção para cada instalação do Sentinel Log Manager Server e para cada cópia adicional (ou cópia parcial) do Sentinel Log Manager Server armazenada ou carregada na memória ou na memória virtual além da cópia inicial necessária para a execução do Sentinel Log Manager Server instalado no hardware. Cada licença de Instância é acompanhada de um número de licenças de Dispositivo de Tipo I/II aplicáveis igual ao número de dispositivos ou instalações de software na memória ou na memória virtual da qual você opta por fazer com que o Sentinel Log Manager Server colete os registros de eventos. Além disso, você deve adquirir a licença de Dispositivo de Tipo IV/V aplicável para cada dispositivo ou instalação de software na memória ou na memória virtual a partir da qual os registros de eventos estão sendo coletados pelo Sentinel Log Manager Server.

Licença para criar Trabalhos Derivativos Permitidos. Exclusivamente segundo indicado pela documentação, a Novell concede a você, por meio deste, uma licença não-exclusiva e intransferível para usar o Construtor

de Coletor da Novell e o SDK do Coletor para criar Coletores personalizados para Seu uso interno ("Trabalhos Derivados Permitidos"). Os Trabalhos Derivativos Permitidos só podem ser usados com o Software e não podem ser utilizados com nenhum outro propósito.

Software de Avaliação. Se o Software for uma versão de avaliação ou for fornecido a Você para fins de avaliação, Sua licença para uso desse Software estará limitada apenas a fins de avaliação interna e de acordo com os termos da oferta de avaliação, segundo os quais Você recebeu o Software, e ele expirará em 90 dias a partir da data de instalação (ou outro período semelhante, conforme indicado no Software). Expirado o período de avaliação, Você deverá descontinuar o uso do Software, desfazer quaisquer ações executadas pelo Software e apagar o Software completamente do Seu sistema. O Software pode conter um mecanismo de desabilitação automática que impede sua utilização após um determinado período. Portanto, Você deve fazer backup do sistema e tomar outras medidas para evitar a perda de arquivos ou de dados.

## RESTRICÇÕES

Restrições da Licença. À Novell são reservados todos os direitos que não forem expressamente concedidos a Você. O Software é licenciado apenas para seu uso interno.

Você não pode (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar o Software, exceto e somente até o ponto expressamente permitido pela legislação aplicável; (2) modificar, alterar, alugar, hospedar em regime de tempo compartilhado ou arrendar o Software ou sublicenciar nenhum dos Seus direitos mediante este Contrato; ou (3) transferir o Software ou os Seus direitos de licença mediante este Contrato, total ou parcialmente, sem a permissão por escrito da Novell.

Licença de Suíte de Produtos. Se a Sua licença para usar o Software for válida para uma suíte de produtos, para cada licença, apenas um usuário poderá utilizar os produtos da suíte. A licença da suíte não permite o uso de produtos individuais da suíte por diversos usuários se o tipo de licença for por usuário, nem por vários dispositivos se o tipo de licença for por dispositivo ou servidor.

Proteção de Upgrade. Se Você tiver adquirido manutenção ou proteção de upgrade em um programa da Novell para este Software, a manutenção ou proteção de upgrade permitirá apenas o upgrade do Software como um todo e não autorizará o upgrade de nenhum programa componente ou de produtos fornecidos com o Software ou de nenhum produto individual incluído em uma suíte se o Software estiver licenciado como uma suíte de produtos. Você pode adquirir separadamente a proteção de upgrade para componentes individuais do Software, caso isso seja permitido pelas políticas e pelos programas aplicáveis da Novell.

Software de Upgrade. Esta seção se aplica a Você se Você tiver adquirido o Software com base em preços de upgrade. "Produto original" significa o produto que é objeto do upgrade. Você está autorizado a usar o Software somente se Você for um usuário autorizado do Produto Original e se atender às seguintes condições: (1) Você adquiriu o direito de usar o Software exclusivamente para substituir o Produto Original que Você

adquiriu legalmente e que está qualificado para upgrade com o Software, de acordo com as políticas da Novell existentes no momento da aquisição do Software; (2) Você instalou e usou o Produto Original de acordo com os termos e as condições do contrato de licença aplicável; e (3) Você não venderá ou de outro modo transferirá a posse do Produto Original.

Suporte. A Novell não tem obrigação de oferecer suporte, a menos que Você adquira uma oferta que inclua serviços de suporte expressamente. Se Você fizer tal aquisição e nenhum contrato separado se aplicar especificamente aos serviços de suporte, os termos deste Contrato regerão o fornecimento desses serviços de suporte ("Serviços"). Para obter mais informações sobre as atuais ofertas de suporte da Novell, consulte <http://www.novell.com/support>.

#### DIREITOS DE PROPRIEDADE

Nenhum direito de posse ou de propriedade do Software foi transferido a Você.

A Novell e/ou seus respectivos licenciadores detêm todo o direito, toda a titularidade e todo o interesse sobre todos os direitos de propriedade intelectual do Software e dos Serviços, incluindo quaisquer adaptações ou cópias deles. Você adquiriu apenas uma licença condicional para usar o Software.

**GARANTIA LIMITADA** Por noventa (90) dias, a partir da data da aquisição, a Novell garante que (1) nenhuma mídia na qual o Software for entregue apresentará defeitos físicos e (2) o Software realmente estará de acordo com documentação que o acompanha. Se os itens com defeito forem devolvidos à Novell ou se Você reportar a não-conformidade à Novell no prazo de noventa (90) dias a partir da data da compra, a Novell, de acordo com seus próprios critérios, resolverá a não-conformidade ou reembolsará as taxas de licença que Você pagou pelo Software. Qualquer uso ou modificação não autorizado(a) do Software invalidará esta garantia. A GARANTIA PRECEDENTE É SEU ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO E SUBSTITUI TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS. (A garantia precedente não se aplica ao Software fornecido gratuitamente. TAL SOFTWARE É OFERECIDO "NA FORMA COMO FOI FORNECIDO" SEM QUAISQUER GARANTIAS DE QUALQUER ESPÉCIE.)

Serviços. A Novell garante que todos os Serviços adquiridos serão fornecidos de forma profissional e de acordo com padrões geralmente aceitos pelo setor. Esta garantia terá a validade de noventa (90) dias a contar da data do fornecimento dos Serviços. Caso haja qualquer violação desta garantia, a única obrigação da Novell será corrigir os Serviços para que eles estejam em conformidade com esta garantia ou, a critério próprio, reembolsar o valor pago por Você à Novell pela parte dos Serviços que não estiver em conformidade com esta garantia. Como alguns arquivos podem ser alterados ou danificados enquanto a Novell estiver fornecendo serviços técnicos, Você concorda em tomar as medidas apropriadas para isolar e fazer o backup de Seus sistemas.

O SOFTWARE NÃO É DESENVOLVIDO, FABRICADO OU DESTINADO AO USO OU À DISTRIBUIÇÃO COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE ONLINE EM AMBIENTES PERIGOSOS QUE EXIJAM DESEMPENHO LIVRE DE FALHAS, COMO OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES

NUCLEARES, NAVEGAÇÃO AÉREA, SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO OU DE CONTROLE, MÁQUINAS DE SUPORTE DIRETO À VIDA, SISTEMAS DE ARMAS OU OUTRAS UTILIZAÇÕES NAS QUAIS A FALHA DO SOFTWARE POSSA CAUSAR MORTE, ACIDENTES PESSOAIS OU DANOS FÍSICOS OU AMBIENTAIS GRAVES.

O SOFTWARE SÓ É COMPATÍVEL COM DETERMINADOS COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS. A GARANTIA DO SOFTWARE NÃO É VÁLIDA PARA SISTEMAS NÃO-COMPATÍVEIS.

Entre em contato com a Novell ou com Seu revendedor para obter informações sobre compatibilidade.

Produtos Não Pertencentes à Novell. O Software pode incluir ou ser fornecido com hardware ou outros programas de software ou serviços licenciados ou vendidos por terceiros. A NOVELL NÃO GARANTE PRODUTOS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS. QUALQUER UM DESSES PRODUTOS OU SERVIÇOS É FORNECIDO "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA". QUALQUER SERVIÇO DE GARANTIA, SE HOUVER, PARA PRODUTOS NÃO PERTENCENTES À NOVELL É FORNECIDO PELO LICENCIADOR DO PRODUTO, DE ACORDO COM AS GARANTIAS APLICÁVEIS DO PRÓPRIO LICENCIADOR.

A NÃO SER NAS FORMAS LIMITADAS POR LEI, A NOVELL REJEITA E SE ISENTA DE TODA E QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, TITULARIDADE OU NÃO-VIOLAÇÃO. A NOVELL NÃO CONCEDE QUALQUER GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU COMPROMISSO ALÉM DAQUELES EXPRESSAMENTE ESTABELECIDOS NESTA GARANTIA LIMITADA. A NOVELL NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS ATENDERÃO ÀS SUAS NECESSIDADES OU QUE A OPERAÇÃO DO SOFTWARE OU DOS SERVIÇOS NÃO SOFRERÁ INTERRUPÇÕES. Algumas jurisdições não permitem determinadas isenções de responsabilidade e limitações de garantias; portanto, partes das limitações descritas acima podem não se aplicar a Você. Esta garantia limitada Lhe concede direitos específicos, e Você também poderá ter outros direitos que variam de acordo com o estado ou a jurisdição.

#### LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Perdas Conseqüenciais. A NOVELL OU QUALQUER UM DE SEUS AGENTES, SUBSIDIÁRIAS OU FUNCIONÁRIOS NÃO SERÁ RESPONSÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA, POR QUAISQUER DANOS ESPECIAIS, CIRCUNSTANCIAS, GRAVES, INDIRETOS, ILÍCITOS, ECONÔMICOS OU PUNITIVOS DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, PERDA DE LUCROS, NEGÓCIOS OU DADOS, MESMO SE AVISADOS DA POSSIBILIDADE DESSES DANOS.

Danos Diretos. EM HIPÓTESE ALGUMA, A RESPONSABILIDADE AGREGADA DA NOVELL POR DANOS DIRETOS À PROPRIEDADE OU A PESSOAS (EM UMA INSTÂNCIA OU SÉRIE DE INSTÂNCIAS) EXCEDERÁ 1,25 VEZ O VALOR PAGO PELO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS A PARTIR DOS QUAIS ESSA RECLAMAÇÃO SE ORIGINOU (OU US\$ 50,00 SE VOCÊ RECEBEU O SOFTWARE GRATUITAMENTE). As exclusões e as limitações acima não se aplicarão às reclamações referentes a morte ou a danos físicos. Nas jurisdições que não permitem a exclusão ou a limitação de danos, a responsabilidade da Novell deverá ser limitada ou excluída de acordo com o máximo permitido nessas jurisdições.

#### TERMOS GERAIS

Vigência. Este Contrato entrará em vigor na data em que Você adquirir legalmente o Software e terminará automaticamente se Você violar qualquer um de seus termos. Se o Software for fornecido a Você por assinatura, Seu direito de possuir ou usar o Software terminará no final do período de assinatura aplicável.

No término deste Contrato ou do período de assinatura aplicável, Você deverá destruir o original e todas as cópias do Software ou devolvê-los para a Novell e apagar o Software de Seu sistema.

Teste de Benchmark. Esta restrição aos testes de benchmark aplica-se a Você caso Você seja desenvolvedor ou licenciador de software, ou caso esteja executando testes no Software para um desenvolvedor ou licenciador ou em nome dele. Sem o prévio consentimento por escrito da Novell, você não pode deter, publicar ou divulgar para terceiros os resultados de qualquer teste de benchmark do Software.

Se você for um licenciador de produtos funcionalmente similares ao Software ou de produtos concorrentes do Software ("Produtos similares"), ou se estiver agindo em benefício de tal licenciador, e Você publicar ou divulgar informações de benchmark do Software, violando esta restrição, então, não obstante qualquer disposição em contrário existente no contrato de licença de usuário final do Produto similar, e além de quaisquer outros recursos dos quais a Novell possa dispor, a Novell terá o direito de executar testes de benchmark em Produtos similares e divulgar e publicar essas informações de benchmark, e Você, por meio deste instrumento, alega que tem autoridade para conceder tal direito à Novell.

Código-fonte Aberto. Nada neste Contrato deve restringir, limitar ou de forma alguma afetar os direitos e as obrigações que Você possa ter, ou as condições às quais Você esteja sujeito, em relação a qualquer licença aplicável a qualquer código-fonte aberto contido no Software.

Transferência. Este Contrato não pode ser transferido ou atribuído sem a prévia aprovação por escrito da Novell.

Lei e Jurisdição. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Utah, EUA. Qualquer ação legal relativa a este Contrato só poderá ser levada às cortes da jurisdição competente do estado de Utah. No entanto, se Seu país de residência for um estado membro da União Européia ou da Associação de Livre Comércio Européia, este Contrato será regido pelas leis desse país e qualquer ação legal só poderá ser levada à corte da jurisdição competente desse país.

Contrato Completo. Este Contrato estabelece o entendimento e o acordo completos entre Você e a Novell. Ele só poderá ser corrigido ou modificado mediante um contrato por escrito, aprovado por Você e por um representante autorizado da Novell. **NENHUM LICENCIADOR, DISTRIBUIDOR, COMERCIANTE, VAREJISTA, REVENDEDOR, VENDEDOR OU FUNCIONÁRIO ESTÁ AUTORIZADO A MODIFICAR ESTE CONTRATO OU A FAZER QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU PROMESSA QUE SEJA DIFERENTE OU ADICIONAL AOS TERMOS DESTES CONTRATO.**

Desistência. Nenhuma desistência de qualquer direito deste Contrato será efetiva, a não ser que seja feita por escrito e assinada por um representante devidamente autorizado da parte responsável. Nenhuma desistência a qualquer direito passado ou presente decorrente de qualquer violação ou falha na execução será considerada como uma desistência de qualquer direito futuro decorrente deste Contrato.

Separação. Se qualquer provisão deste Contrato for inválida ou se não puder ser imposta, essa provisão será interpretada, limitada, modificada ou, se necessário, dividida, de acordo com a necessidade, para eliminar a

invalidez ou a incapacidade de imposição, e as outras provisões deste Contrato permanecerão inalteradas.

Conformidade com as Leis de Exportação. Qualquer produto ou informação técnica fornecida sob este Contrato pode estar sujeita aos controles de exportação dos Estados Unidos e leis de comércio de outros países. As partes concordam em manter a conformidade com todas as regulamentações de controle de exportação e em obter quaisquer licenças ou classificações exigidas para exportar, reexportar ou importar materiais para distribuição. As partes concordam em não exportar ou reexportar para entidades que constam das listas atuais de exclusão de exportação dos Estados Unidos ou para todos os países sob embargo ou que abrigam organizações terroristas, de acordo com o especificado pelas leis de exportação dos Estados Unidos. As partes não utilizarão os produtos para fins proibidos associados a armas nucleares, mísseis ou armas químicas e biológicas. Consulte a página do Bureau of Industry and Security na Web [www.bis.doc.gov](http://www.bis.doc.gov) antes de exportar os produtos da Novell a partir dos EUA. Para obter mais informações sobre como exportar o software da Novell, consulte <http://www.novell.com/company/legal/>. Mediante solicitação, a Novell fornecerá informações específicas sobre as restrições aplicáveis. No entanto, a Novell não assumirá qualquer responsabilidade se Você não obtiver as aprovações necessárias para exportação.

Direitos Restritos do Governo dos EUA. O uso, a duplicação ou a divulgação pelo governo dos EUA estão sujeitos às restrições dos regulamentos FAR 52.227-14 (junho de 1987) Alternativa III (junho de 1987), FAR 52.227-19 (junho de 1987) ou DFARS 252.227-7013 (b) (3) (novembro de 1995), ou às cláusulas sucessoras aplicáveis. O Contratante/Fabricante é a Novell, Inc., 1800 South Novell Place, Provo, Utah 84606.

Outros. A aplicação da Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Produtos está expressamente excluída.

(c)1993, 2000-2010 Novell, Inc. Todos os direitos reservados.  
(042710)

Novell é uma marca registrada e Sentinel é uma marca comercial da Novell, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. Todas as outras marcas registradas de terceiros pertencem aos seus respectivos proprietários.

#### Anexo A Componente RSA

O Software contém tecnologia da RSA Security, Inc. Dessa forma, as seguintes provisões adicionais são aplicáveis: o cliente concorda em não remover, alterar ou destruir informações de copyright, bem como informações proprietárias e de marca registrada, incluídas ou contidas no software RSA, nos manuais do usuário ou em qualquer documentação ou material relacionado. O cliente não adquire direito algum em relação a qualquer marca registrada, nome comercial, logotipo ou designação de produto da RSA sob o qual o software RSA tenha sido ou esteja sendo comercializado. Além disso, o cliente não usará esses elementos de forma alguma e para nenhuma finalidade.



O SOFTWARE RSA E AS TECNOLOGIAS LICENCIADAS SOB ESTE CONTRATO ESTÃO SUJEITOS ÀS REGULAMENTAÇÕES E ÀS LEIS DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS QUE RESTRINGEM EXPORTAÇÕES, REEXPORTAÇÕES E DIVULGAÇÕES PARA PESSOAS ESTRANGEIRAS DE ITENS CRIPTOGRÁFICOS; TAMBÉM ESTÃO SUJEITOS A DETERMINADAS LEIS ESTRANGEIRAS QUE PODEM RESTRINGIR A EXPORTAÇÃO, A REEXPORTAÇÃO, A IMPORTAÇÃO E/OU A UTILIZAÇÃO DESSES ITENS. O DESEMPENHO DESTES CONTRATOS ESTÁ EXPRESSAMENTE SUJEITO A QUAISQUER LEIS DE EXPORTAÇÃO, REGULAMENTOS, ORDENS E OUTRAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA OU POR QUALQUER OUTRO PAÍS OU ENTIDADE GOVERNAMENTAL SOBRE O SOFTWARE OU O SOFTWARE DE PRÉ-LANÇAMENTO DA RSA OU QUAISQUER INFORMAÇÕES RELACIONADAS A QUALQUER UM DESSES ITENS. NÃO OBSTANTE QUALQUER OUTRA PROVISÃO DESTES CONTRATOS DECLARANDO O CONTRÁRIO, O CLIENTE NÃO IMPORTARÁ, EXPORTARÁ OU REEXPORTARÁ, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER SOFTWARE RSA OU SOFTWARE DE PRÉ-LANÇAMENTO NEM INFORMAÇÕES QUE PERTENÇAM A PAÍSES OU PESSOAS ESTRANGEIRAS AOS QUAIS A IMPORTAÇÃO, A EXPORTAÇÃO OU A REEXPORTAÇÃO SEJAM RESTRITAS OU PROIBIDAS, OU SE ESSES PAÍSES, GOVERNOS OU AGÊNCIAS EXIGIREM UMA LICENÇA DE EXPORTAÇÃO OU OUTRO TIPO DE APROVAÇÃO DO GOVERNO NO MOMENTO DA IMPORTAÇÃO, DA EXPORTAÇÃO OU DA REEXPORTAÇÃO SEM PRIMEIRAMENTE OBTER ESSA LICENÇA OU APROVAÇÃO. O CLIENTE ACEITA INCONDICIONALMENTE A TOTAL RESPONSABILIDADE PELA CONFORMIDADE DO CLIENTE COM ESSAS EXIGÊNCIAS.

#### Componente Sun

Restrições da Tecnologia Java. Você não pode modificar a interface da plataforma Java (Java Platform Interface, "JPI", identificada como classes contidas no pacote "java" ou em subpacotes do pacote "java") criando classes adicionais na JPI ou de alguma forma adicionando ou modificando classes da JPI. Caso você crie uma classe adicional e APIs associadas que (i) expandam a funcionalidade da plataforma Java, e (ii) sejam expostas a desenvolvedores de software de terceiros com a finalidade de desenvolver software que invoque essa API adicional, você deverá publicar imediatamente uma especificação precisa dessa API para ser usada gratuitamente por todos os desenvolvedores. Você não pode criar, nem autorizar que seus Clientes criem, classes adicionais, interfaces ou subpacotes que sejam de alguma forma identificados como "java", "javax", "sun" ou outra convenção semelhante, conforme especificado pela Sun em qualquer convenção de nomeação de arquivo de classe.

#### Componente(s) IBM

O Software contém tecnologia da IBM licenciada ao Cliente "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA", sem garantia de nenhuma espécie, seja ela expressa ou implícita.

Nem a Novell, nem a SSC nem a IBM assumem qualquer responsabilidade por reclamações que possam surgir em relação ao uso dessa tecnologia IBM.

Algumas partes licenciadas da IBM estão disponíveis em

<http://oss.software.ibm.com/icu4j/>